



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 339, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Nomeia Servidor aprovado em Concurso Público  
para emprego de Motorista.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO**, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2021 e Convocação nº 045/2022.

**RESOLVE:**

**NOMEAR a partir de 28 de Novembro de 2022**, o Sr **MARCOS ROBERTO MESCYSYN**, portador da cédula de identidade R.G. nº 45.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F. nº 379.\*\*\*.\*\*\*-10, para exercer o emprego de Motorista, provimento efetivo, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Municipal nº 1.656 de 20 de Janeiro de 2022.

**RESOLVE MAIS**, que o servidor nomeado deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Novembro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal